

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº.PMC/055/2011**

Partes: Município de Congonhas x Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogação do contrato por 12(doze) meses, a partir de 09/08/2012 e reajuste de preços dos serviços continuados em 5,36%, tendo como indexador o INPC/IBGE. Valor: R\$15.776,52. Data: 08/08/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.PMC/096/2009**

Partes: Município de Congonhas x F&G Serviços Radiológicos Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato até 31/12/2012. Valor: R\$110.330,21. Data: 20/08/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.PMC/092/2010**

Partes: Município de Congonhas x Prodata Informática Ltda. Objeto: Supressão de 23,34% , no período de 26/08/2012 a 27/12/2012. Valor: R\$83.876,21. Data: 24/08/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/054/2012**

Registro de Preços para futura e eventual compra de ração para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: Casa da Agricultura Ltda.. Congonhas, 24/08/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS PMC/001/2012**

Contratação de empresa de especializada para elaborar e disponibilizar o inventário de proteção ao acervo cultural ICMS Patrimônio Cultural, em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão Urbana. O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeado pela portaria nº. 652/2011, alterada pelas portarias nº. 658/11, nº 205/2012 e nº 272/2012, por determinação de Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais suspende a presente licitação até ulterior decisão deste. Congonhas, 24/08/2012. Gabriel A. Cordeiro de Santana - Presidente Substituto da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Listagem de Classificação - Inscrição conforme Decreto n.º 5.261 de  
15 de fevereiro de 2011**

**GEOGRAFIA**

**PROFESSORES HABILITADOS**

Classificação	Nome	Habilitação Específica	Lic. Esp. Em outro curso	Graduação sem Licenciatura	Tempo de Rede	Tempo Magistério	Ensino Superior desde que em áreas afins	Habilitação Ensino Médio	Idade
1.	Marinilda Pena Andrade	Geografia	-	-	7 anos	-	-	-	45 anos
2.	Ederlânia N. G. Ferreira	Geografia	-	-	7 anos	-	-	-	39 anos
3.	Felipe Rezende de Oliveira	Geografia	-	-	5 meses	-	-	-	26 anos
4.	Juliana da Silva Santos	Geografia	-	-	3 meses	-	-	-	36 anos
5.	Gilsomar Sebastião Batista	Geografia	-	-	-	-	-	-	50 anos
6.	Rosana Francisco Inácio	Geografia	-	-	-	-	-	-	42 anos
7.	Cleusa Batista da Rocha	Geografia	-	-	-	-	-	-	37 anos
8.	Lúcia Helena da Silva	Geografia	-	-	-	-	-	-	35 anos
9.	Márcio José de Freitas	Geografia	-	-	-	-	-	-	34 anos
10.	Analini Alvim Barreto	Geografia	-	-	-	-	-	-	28 anos

Congonhas,

**Shirley Gonçalves Moura Peixoto**  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Listagem de Classificação - Inscrição conforme Decreto n.º 5.261 de  
15 de fevereiro de 2011**

**MATEMÁTICA**

**PROFESSORES NÃO HABILITADOS**

Classificação	Nome	Habilitação Especialização	Lic. Esp. Em outro curso	Habilitação sem Licenciatura	Tempo de Rede	Tempo Magistério	Ensino Superior desde que em áreas afins	Habilitação Ensino Médio	Idade
---------------	------	----------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------	------------------	--	--------------------------	-------

1**	Felipe Tiago Bento Souza	Matemática	-	-	-	SCT	-	-	21 anos
2***	Ana Maria da Silva	Matemática	-	-	-	198 dias	-	-	33 anos
3***	Adriane Maria Teodoro	Não	Eng. Mecânica	-	-	249 dias	-	Magistério 1º Grau	38 anos
4***	Natássia Camila Jadir Ferreira Lopes	Não	Eng. Produção	-	-	145 dias	-	-	23 anos
5***	Maria Elizabete da Cunha	Sem comprovação	-	-	-	SCT	-	-	41 anos
6°	Valéria Ximenes Almeida	Não	Direito	-	-	SCT	-	-	35 anos

\*Em curso; 5º Período; com autorização para lecionar  
 \*\*Em curso; 4º Período; com autorização para lecionar  
 \*\*\*Em curso; 4º Período; com autorização para lecionar  
 \*\*\*\*Autorização para lecionar (vencido em 16/06/2012)  
 \*\*\*\*\*Autorização para lecionar (vencido em 18/04/2012)  
 Legenda: SCT – Sem Comprovação de Tempo  
 Congonhas, 27 de agosto de 2012

**Shirley Gonçalves Moura Peixoto**  
 Secretária Municipal de Educação

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/571, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

#### Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Ariane Rocha Reis** no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 13 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
 Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/589, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

#### Exonera Diretor de Habitação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Daniel Silva Gomes do Nascimento do cargo em comissão de Diretor de Habitação, a partir de 20 de julho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de agosto de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
 Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/590, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

#### Nomeia membros para composição do Conselho Municipal do Livro e Leitura de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e o art. 5º, da Lei n.º 3.190, de 10 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº PMC/2012006391, fls. 12 e 13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Livro e Leitura de Congonhas, para exercerem o mandato referente ao biênio 2012/2014, conforme preceitua a Lei n.º 3.190/2012:

#### I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADOS À DIRETORIA DE CULTURA.

Titular: José Félix Junqueira  
 Suplente: Flávia Cristina de Jesus  
 Titular: Raquel de Camargos  
 Suplente: Carlos Eustáquio Mendes

#### II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Simone Aparecida de Andrade Cardoso  
 Suplente: Maria Cristina Cunha Matosinhos  
 Titular: Margarida Maria Magdalena Ferreira  
 Suplente: Rubeniki Fernandes Limas

#### III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Terezinha de Paula Costa  
 Suplente: Sheyla Cristiano Ramalho Oliveira

#### IV- REPRESENTANTE DOS ESCRITORES:

Titular: Afonso Celso Henriques  
 Suplente: Vânia Aparecida Martins

#### V- REPRESENTANTE DOS LIVREIROS:

Titular: Elias Vander  
 Suplente: David Claudino Barcelos

#### VI – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

**COM ATUAÇÃO EM ACESSIBILIDADE:**  
 Titular: Marisa de Lourdes Roque  
 Suplente: Sandra Ferreira Carvalho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de agosto de 2012.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
 Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON